



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a GEZIANE LIMA TAVARES, Educador Social, Matrícula nº 32239, lotado(a) na Secretaria de Assistência social e Direitos Humanos, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Leandro Vinícius Tavares Melo -14/10/2012 ; Mellina Emanuely Lima Marques - 18/12/2024, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de julho de 2025.**

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de julho de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

